





www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24)2242-0673 / 2231-2281 📝 /BancariosSind 📑 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXVII nº 6769 – 28 de fevereiro de 2023

28 de fevereiro é Dia Mundial de Combate às LER/Dort



O dia 28 de fevereiro foi escolhido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), agência multilateral da Organização das Nações Unidas (ONU), especializada nas questões do trabalho, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas internacionais como o Dia Mundial de Combate às Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort). A data chama atenção para duas doenças que têm relação direta com o trabalho e que atingem milhões de brasileiros.

O ambiente de trabalho e o trabalho em si, quando algumas precauções não são tomadas, podem propiciar alguns problemas, como a LER. Essa sigla significa Lesões por Esforços Repetitivos e está inclusa em um grupo de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort).

Apesar de ser menos conhecido do que a LER, o termo Dort foi introduzido para substituí-lo, pois existem outras sobrecargas envolvendo postura inadequada, excesso de força, entre outros que também são nocivas ao trabalhador. Tais sobrecargas causam outros sintomas e podem não apresentar lesões evidentes.

Os distúrbios mais frequentes são as tendinites (principalmente na região do ombro, cotovelo e punho), as lombalgias (ou seja, dores na região lombar) e as mialgias (dores musculares em vários locais do corpo).

Os Dort são passíveis de acometer pessoas em qualquer tipo de trabalho que seja executado de forma inadequada ou que não respeite os limites do corpo. A constituição física também é um fator de risco. Os Dort precisam ser investigados cuidadosamente, pois podem ser resultado de condições relacionadas ao trabalho somado a condições extra laborais.

Leia a matéria completa em nossa página: www.sindbancariospetropolis.com.br/ - Facebook www.facebook.com/SindBancariosPetropolis

Entidades cobram definições da Caixa para delta de 2022

Até o momento, já no final do segundo mês do ano, ainda não houve definição dos critérios para a promoção por mérito referente ao ano-base 2022 na Caixa Econômica Federal.

A última proposta apresentada em mesa pelos representantes do banco, no final de 2022, previa a aplicação do programa de Gestão de Desempenho de Pessoas (GDP), inclusive para o primeiro delta, a ser distribuído aos empregados classificados nos quadrantes "bom desempenho" e "desempenho excelente". Os representantes dos empregados, por seu lado, defenderam a distribuição de um delta a todos os empregados elegíveis, pois, uma vez mais os critérios não foram definidos a tempo para que houvesse condições de cumpri-los durante o ano de 2022.

Para o diretor-presidente da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo APCEF/SP, Leonardo Quadros, "até o ano passado, a postura da direção era de querer impor a GDP como único critério, posição absurda, já que o acordo prevê que o critério deve ser definido em consenso, e a GDP é definida de forma unilateral pela Caixa". A coordenadora da CEE da Caixa também afirma que "é necessário avançar na negociação da promoção por mérito, e este debate já está atrasado, pois temos outras pautas importantes para serem debatidas".

Santander paga segunda parcela da PLR

Os funcionários do Santander recebem hoje (28/02), a segunda parcela da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) . No mesmo dia o banco paga os valores referentes aos programas próprios de remuneração. Têm direito os empregados ativos, afastados por doença ou licença maternidade/paternidade, e demitidos a partir de 2 de agosto.

Após negociação com o movimento sindical, o Santander confirmou que o pagamento da PLR vai seguir a regra da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Ou seja, vai majorar os salários em até 2,2 salários, além do teto da parcela adicional, de R\$ 3.171,95.

Na mesma data será creditado o PPRS (programa próprio de remuneração do Santander) no valor de R\$ 3.355,73, mais a PPG (Programa Próprio para os cargos de Gestão) e a variável do segundo semestre de 2022.